



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 543/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 20 de maio de 2021.

Referente: **Indicação nº 430/2021**
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 430/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **MEMO SMMDU/DPU Nº 113/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1461/2021

DATA
28/05/2021

USUÁRIO
ester

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 18 de maio de 2021.

MEMO SMMDU/DPU N° 113/2021

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento Técnico Legislativo

A/C: Luciana M. C. de Jesus Stella

Assunto: Resposta Memorando n° 1.098/21 – Indicação n° 430/2021: Construção de Unidade de Lazer para 3° Idade – Bairro Polvilho (Jardim Bela Vista [I e/ou II])

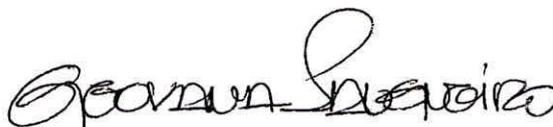
Prezada Senhora

Em resposta ao requerido informamos que estão sendo elaborados estudos e levantamentos de áreas passíveis para a construção de novas unidades públicas de lazer, em todo o território municipal.

No caso em tela, verifica-se a seguinte situação: Existe 2 (dois) loteamentos no Bairro do Polvilho, denominados Jardim Bela Vista I e Jardim Bela Vista II. Em ambos, as áreas públicas estão ocupadas por praças públicas e outros equipamentos. Eventuais áreas lindeiras e remanescentes estão sob análise e adequação.

Dessa forma, departamentos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano em conjunto com os da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos estarão atuando na identificação e qualificação dessa e de outras áreas, ao mesmo tempo em que são desenvolvidos projetos que se adequem às essas respectivas áreas públicas.

Atenciosamente,



Geovana Salgueiro de Jesus

Departamento de Planejamento Urbano



Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO em
Recebido em
19 MAI 2021
Recebido por
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 430 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criação de uma área de Lazer com toda infraestrutura necessária, como playground, espaço destinado a recreação e lazer da terceira idade e iluminação de LED no bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a intenção de promover a qualidade de vida para munícipes deste bairro, além de proporcionar as crianças e idosos um espaço voltado para a prática de exercícios e diversão tão importante em ambas as fases. Sugerimos que fosse apreciado um espaço localizado na Rua Rita Jose da Silva.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de abril de 2021.

04 ABR 2021 - 13:40h

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
932/2021

DATA
26/04/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 26/abril/2021 Despacho: Encaminhado
Saulo Anderson Rodrigues Presidente